

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
11/06/62	Coelho	<i>[Signature]</i>				

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º 30

CLASSE XIII

19 62

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º 1311 - Pasta 101
[Signature]
Arquivista

T. R. E. P.
ARQUIVO
[Signature]
SERV. 637
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. AB'UTO MAIA

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RECIFE

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e dois

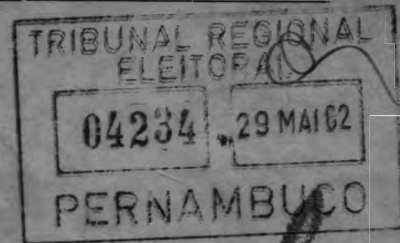
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



RECIFE, 29 DE MAIO DE 1962

EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, SEÇÃO DE PERNAMBUCO, VEM DE SOLICITAR DÊSSE EGRÉGIO TRIBUNAL O REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

DIRETÓRIO E COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ JAYME OLIVEIRA DA SILVA-BRASILEIRO, CASADO ENGENHEIRO. VICE-PRESIDENTE: DR. ARNALDO SPERA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO. SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: CLOVIS CLODOALDO OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO. TESOUREIRO: JOSÉ DE MEDEIROS ANNES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCÍARIO. COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: ADERBAL DE ARROXELAS GALVÃO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO. AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO: ELIZABETE BARROS OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA; MURILO GOMES LEAL, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL; INÁCIO RIBEIRO PINTO, BRASILEIRO, CASADO PROFESSOR E CARLOS ALBERTO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE.

ANEXAMOS A CÓPIA DA ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL QUE HOMOLOGOU O REFERIDO DIRETÓRIO E A CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RECIFE.

PEDE DEFERIMENTO

Aderbal Galvão

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO

R U R A L TRABALHISTA

ELI ARNALDO BARROSA MACIEL - 5º Tabelião
MILTON DE OLIVEIRA E SILVA - Substituto
ADALBERTO VÉRAS DA SILVA - Escr. autoriz.
R. Sigüeira Campos, 108 - Fone 6516 - Recife - PE

RECONHEÇO e @ firma(s) *Aderbal Galvão*

Recife, 29 de maio de 1962

Em test. *Adalberto Vêras* de verdade.

RECEIVED
MAY 29 1962

[Handwritten signature]

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : DIRECTOR, FBI (100-388610)
FROM : SAC, NEW YORK (100-100000) (P)
SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph memorandum or report.]

[Illegible text]

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

3
Quincunz

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, SECÇÃO DE PERNAMBUCO, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A RESTRUTURAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RECIFE.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1962, EM SUA SÉDE SOCIAL, À RUA CASTRO ALVES, 47, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DO P.R.T., PARA HOMOLOGAR A RESTRUTURAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RECIFE. ABERTA A SESSÃO O SR. PRESIDENTE DIZ ESTAR DE POSSE DA CÓPIA DA ATA QUE RESTRUTUROU O DIRETÓRIO DO RECIFE, ESTANDO O MESMO ASSIM CONSTITUIDO: PRESIDENTE: DR. JOSÉ JAYME OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO; VICE-PRESIDENTE: DR. ARNALDO SPERA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: CLOVIS CLODOALDO OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: ADERBAL DE ARROXELAS GALVÃO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO. TESOUREIRO: JOSÉ DE MEDEIROS ANNES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIÁRIO. AINDA COMPOEM O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RECIFE: ELIZABETE BARROS OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA; MURILO GOMES LEAL, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL; INÁCIO RIBEIRO PINTO, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR E CARLOS ALBERTO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE. POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO A CONSTITUIÇÃO DO ALUDIDO DIRETÓRIO, PELA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, COMO PRECISITA OS ESTATUTOS NO ARTIGO 46 LETRA "G". A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO DO RECIFE, TERA SEU MANDATO DE 26 DE MAIO DE 1962 A 26 DE MAIO DE 1964. NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO É ENCERRADA A SESSÃO E EU SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. RECIFE, 28 DE MAIO DE 1962.

Daniilo Umbelino Álvares

DANILO UMBELINO ÁLVARES
SEC. DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Aderbal Galvão

A D E R B A L G A L V Ã O

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL

ELI. ARNALDO BARGOSA MACIEL - 5º Tabelião
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA - Substituto
ADALBERTO VÉRAS DA SILVA - Escr. autoriz.
R. Siqueira Campos, 108 - Fone 6516 - Recife - Pe

RECONHEÇO a(s) firma(s) *Daniilo Umbelino Álvares, Aderbal Galvão*

Recife, 29 de maio de 1962

Em test. *Adalberto Vêras da Silva* de verdade.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA - DIRETÓRIO MUNICIPAL DO RECIFE

4
Município

ATA DA REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 1962, NA CIDADE DO RECIFE, PARA ORGANIZAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NA CIDADE DO RECIFE.

Aos 26 dias do mês de maio de 1962, à rua Engenheiro Sanpaio nº80, realizou-se a sessão de instalação do Diretório Municipal do Recife, do Partido Rural Trabalhista. Havendo numero legal para deliberar foi aberta a sessão pelo Professor Aderbal Galvão que depois de expor a necessidade da instalação do Diretório do Recife convida os senhores Dr. José Jayme Oliveira da Silva, Carlos Alberto Costa e Danilo Umbelino Álvares para secretariarem a referida sessão e servirem como escrutinadores, uma vez que seria procedida, naquele instante a eleição para os membros do Diretório. Na forma regulamentar foi procedida a eleição sendo eleitos os seguintes membros: Eleitos por seis anos- Dr. José Jayme Oliveira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro; Aderbal de Arroxelas Galvão, brasileiro casado, advogado; Clovis Clodoaldo Oliveira da Silva, brasileiro, casado, bancário. Eleitos por quatro anos: José de Medeiros Annes, brasileiro, casado, comerciário; Elizabeth Barros Oliveira da Silva, solteira, brasileira, professora; Murilo Gomes Leal, brasileiro, casado, funcionário público federal. Eleitos por dois anos: Dr. Arnaldo Spera Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado; Inácio Ribeiro Pinto, brasileiro, casado, professor e Carlos Alberto Costa, brasileiro, solteiro, estudante. O Professor Aderbal Galvão congratulando-se com os eleitos diz que vai mandar proceder a eleição da Comissão Executiva, que terá o mandato de Dois anos, a partir desta data, 26 de maio de 1962. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente: Dr. José Jayme Oliveira da Silva - Vice-presidente: Dr. Arnaldo Spera Ferreira - Secretário de Arregimentação Partidária, Clovis Clodoaldo Oliveira da Silva. Tesoureiro: José de Medeiros Annes e Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais, Dr. Aderbal de Arroxelas Galvão. O Dr. Aderbal Galvão, depois de dar posse a todos os eleitos, convida o Dr. Jayme Oliveira a assumir os trabalhos. Assumindo a direção dos trabalhos, o Dr. Jayme Oliveira agradece a confiança que lhe foi depositada e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu secretário lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e aprovada. Recife, 26 de maio de 1962. Sala das Sessões do Partido Rural Trabalhista, rua Engenheiro Sampaio nº 80

Dr. José Jayme Oliveira da Silva
Elizabeth Barros Oliveira da Silva
Murilo Gomes Leal
José de Medeiros Annes
Vice-Presidente do Digo - Arnaldo Spera Ferreira.
Carlos Alberto da Costa
Aderbal de Arroxelas Galvão

DR. ANTONIO G. DA COSTA LIMA
4.º TABELIÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diogo de Fátima nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO

reconheço a firma de *Clovis Clodoaldo Oliveira da Silva e Aderbal de Arroxelas Galvão*
Recife, *26* de *Maio* de 19*62*
em test. *de* *verdade* o Subst.
Mário Falcão Campos
MÁRIO FALCÃO CAMPOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

5
Recife

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório
Processo nº 30/62
Classe XIII
Partido Rural Trabalhista
Diretório Municipal do Recife

1. O Presidente do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista solicita a este Tribunal, o registro do Diretório Municipal do mencionado Partido.
2. Informa esta Secção, que em seu serviço competente, não existe Diretório Municipal registrado do Partido Rural Trabalhista.

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 5 DE JUNHO DE 1962

Nilton Agra Galvão
Nilton Agra Galvão
CHEFE DO EXPEDIENTE

6
Sumário

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 05 de junho de 1962

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 05 de junho de 1962

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 05 de junho de 1962

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des.*

Recife, 05 de junho de 1962

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

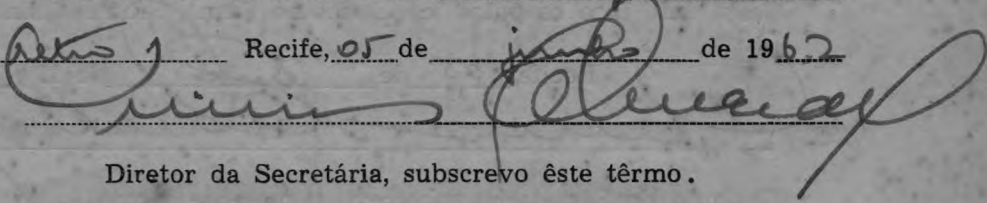
Recife, 05 de junho de 1962

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 05 de junho de 1962

Eu,


Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

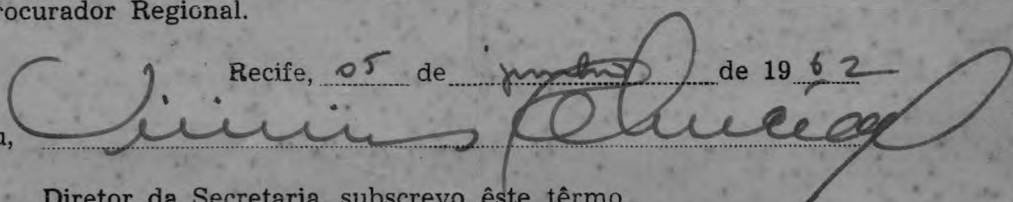
VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 05 de junho de 1962

Eu,


Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, — de — de 19 —

Procurador Regional

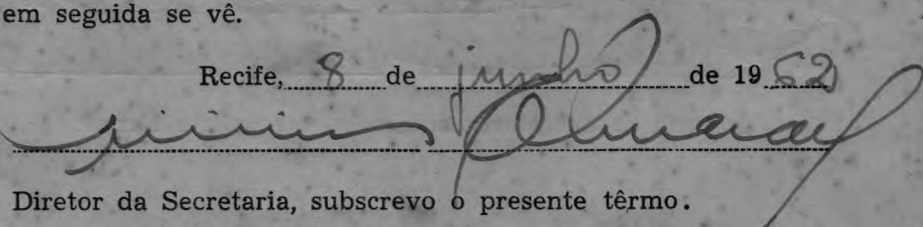
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 8 de junho de 1962

Eu,


Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Stando em ordem o pedido,
sou pelo seu deferimento.

8.6.62

[Signature]
Proc. Ref.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Ex. Sr. Des. Adauto Ottaia
Recife, 8 de junho de 1962
Eu; *[Signature]*
Secretário, subscrevo o presente termo

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 11 de junho de 1962

[Signature]
RELATOR

DATA

Nesta data, recebi os autos com

Recife, de

de 19 Eu;

Secretário,

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Ex. Sr. S. S.
Recife, de de 19
Eu;
Secretário, subscrevo o presente termo

O primeiro dia útil
Recife,

Presidente

DATA

Nesta data, recebi os autos com

Recife, de _____
de 19 ____ Eu;

Secretário, subscrevo este termo

CONCLUSÃO

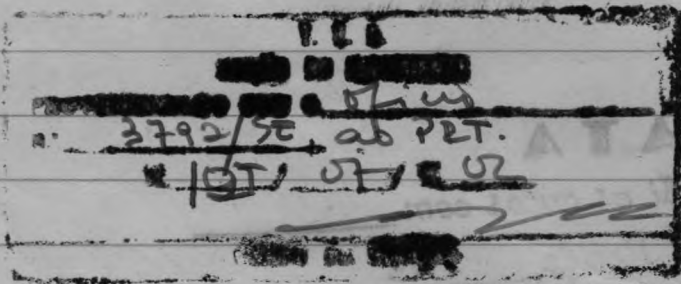
Nesta data, faço os autos conclusos

do Exmo. Sr. _____

Recife, de _____ de 19 ____

Eu; _____

Secretário, subscrevo o presente termo



Autos em ficha Kaly



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Acórdão nº 30/62
Processo Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo Classe XIII, Acórdão nº 30/62, em que o PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, requer o registro do Diretório Municipal do Recife e respectiva Coomissão Executiva, para o que junta cópia da Ata da Sessão da Comissão Executiva Regional que homologou o mencionado Diretório, bem como da Ata da Fundação do mesmo Diretório Municipal.

Informa a Seção do Expediente, "que em seu serviço / competente não existe Diretório Municipal registrado do Partido Rural Trabalhista".

A Procuradoria Regional, em cota de fls. , manifestou se pelo deferimento do pedido.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Recife e respectiva Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 11 de julho de 1962.

AD *[Handwritten signature]*

Presidente

AM *[Handwritten signature]*

Relator.

AJ *[Handwritten signature]*

NM *[Handwritten signature]*

PM *[Handwritten signature]*

HA *[Handwritten signature]*
FUI PRESENTE *[Handwritten signature]*

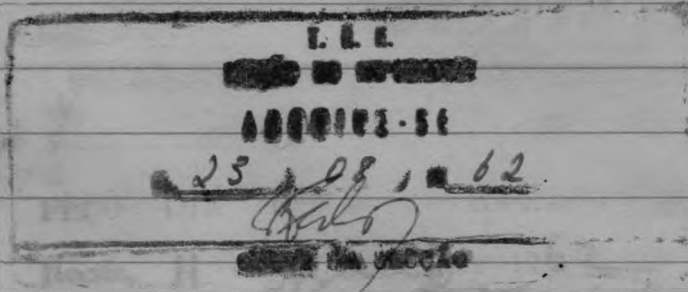
CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário do Estado nº. 05-181
a Resolução Recife, 15/08/62
Diário
Chefe do Expediente, subscrevo o presente t

A decisão passou em julgado

Recife, 23 de agosto de 19 62

Silvino Poelke da Mata



DATA

CONCLUIDO

do Livro, nº.
Recife, de de 19
Ca;
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo

SESSÃO DE

11 - julho - 62

Augusto Duque

Presidente

Ângelo Jordão, filho

Vice-Presidente

Adauto Maia

Matanael Marinho

Pedro Martiniano Lima

Heraldo Almeida

~~Marcônio Cocchio~~

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

JULGAMENTO

Unanimemente, definiu-se o parecer do registro.